



PORT. Nº	501
PUBLICADA NO	
DOU de	20/03/19
Seção	2 Pág. 41

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 501, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006928/2019-67, resolve:

- I. Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a **RAFAEL NICACIO DE ARAUJO FONTAN**, na cota-parte de 1/3, na condição de filho menor, por morte do servidor **ALBERTO JORGE ALBUQUERQUE FONTAN**, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0529934, de acordo com os arts. 215, 217, inciso IV, *a*, art. 219, parágrafo primeiro, e art. 222, IV, todos da Lei nº 8.112/90.
- II. Alterar para 1/3 as cotas-partes da PENSÃO VITALÍCIA, concedida à **MAILDA DE BARBOSA FONTAN**, e da PENSÃO TEMPORÁRIA, concedida à **LAURA NICÁCIO DE ARAÚJO FONTAN**, concedidas na forma prescrita na Portaria nº. 1.217, de 30.05.2018, publicada no DOU de 04.06.2018, seção 2, pág. 16.
- III. Os efeitos financeiros se iniciam a partir da data de publicação desta portaria, de acordo com o artigo 219, parágrafo primeiro, da Lei 8.112/90.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

DIRETORA GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 52
EM 21/03/19